



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 219/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 10686/2014.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, RAILDA CRISTINA DIAS SILVA, cadastro 1818, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1995/2000, 2000/2005 e 2005/2010, com vigência a partir de 14 de Setembro de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 14 de Junho de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 08 de Setembro de 2015.

**Francisco de Assis Sampaio da Silva**  
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS